CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/2026

Considerando que os eventos climáticos extremos têm se tornado mais frequentes e intensos, exigindo a adoção de medidas voltadas à prevenção e à redução dos riscos de desastres;

Considerando que os sistemas de monitoramento e alerta precoce constituem importantes instrumentos para a proteção da vida, do patrimônio e da infraestrutura urbana;

Considerando que sensores e equipamentos destinados à identificação de enchentes e deslizamentos contribuem para o fortalecimento da capacidade de resposta dos órgãos públicos e das comunidades vulneráveis;

Considerando que a concessão de incentivos tributários pode estimular a disseminação de tecnologias voltadas à gestão de riscos e à adaptação às mudanças climáticas;

Considerando que o Estado da Bahia possui municípios suscetíveis à ocorrência de eventos hidrológicos e geológicos extremos, tornando necessária a ampliação das medidas de prevenção e resiliência;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para promover a concessão de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre sensores e equipamentos destinados ao monitoramento e à emissão de alertas para enchentes e deslizamentos, com vistas ao fortalecimento da gestão de riscos, à proteção da população e à promoção da adaptação às mudanças climáticas no Estado da Bahia.

Salvador-Bahia, 16 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador